



Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

NORMAS PARA EXAME DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

De acordo com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e as Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

O título de Mestre em Ciências da Reabilitação será conferido ao discente que:

- I- integralizar os créditos em disciplinas e atender todas as exigências do PPGCR/UNIFAL-MG;
- II- atender às exigências de língua estrangeira e/ou língua portuguesa, para os estrangeiros (as);
- III- protocolar via SEI à secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG a versão final da dissertação devidamente aprovada e os demais documentos exigidos conforme normas específicas do PRGCR UNIFAL-MG, publicada no website do programa;
- IV- entregar ao orientador, após a defesa da dissertação ou tese, todos os dados originais resultantes do trabalho de pesquisa, seguindo as exigências do documento de área e recomendações vigentes da CAPES.

A homologação da concessão do título de Mestre será realizada pela Câmara de Pós-Graduação (CPG).

Para o exame de defesa, o aluno do PPGCR/UNIFAL-MG deverá cumprir as seguintes exigências:





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mq.edu.br/ppqcr/

	http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/		
1.	Ter sido aprovado em exame de qualificação do PPGCR/UNIFAL-MG;		
	Apresentar memorando de solicitação de agendamento da defesa de dissertação,		
	assinada pelo discente e seu orientador em versão eletrônica por meio do Sistema		
	Eletrônico de Informações (SE);		
	Sugestão de texto:		
	Prezado Coordenador do PPGCR/UNIFAL-MG,		
2	Na qualidade de orientador do discente NOME DO DISCENTE, matriculado no		
2.	PPGCR/UNIFAL-MG (NUMERO DE MATRICULA), encaminho a Vossa Senhoria		
	documentos necessários para agendamento do exame de defesa de mestrado.		
	Atenciosamente,		
	Prof. Dr. NOME DO ORIENTADOR (assinatura eletrônica)		
	OBS: Para a proteção da propriedade intelectual, a dissertação final poderá ser		
	adicionada aoprocesso via SEI em " Nível de Acesso Restrito ".		
	Anexar Formulário de sugestão de componentes para a comissão examinadora		
	(http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/pt-br/Formulario-de-%20solicitacao-do-exame-		
	de-qualificacao-ou-defesa-de- dissertacao). contendo dados de 4 (quatro) docentes		
3.	doutores dos quais 2 (dois) serão titulares e 2 (dois) serão suplentes, sendo:		
	2 (dois) internos ao PPGCR/UNIFAL-MG e		
	2 (dois) externos à UNIFAL-MG.		
	Anexar Cópia da dissertação (resultados finais de seu projeto de pesquisa, de acordo		
	como o Modelo para exame de Defesa do PPGCR/UNIFAL-MG), contendo:		
	A. <u>Seção de agradecimento:</u> incluir agradecimentos a CAPES e a UNIFAL-MG.		
	Sugestão de texto:		
	"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de		
	Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG por		
	intermédio do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação"		
	(obrigatório para todos os discentes do programa) e agradecimento à (as) outra		
4.	(s) agência (s) de fomento que porventura tenha (m) financiado parte do projeto		
	ou bolsa (s) de estudos do (s) discente (s) envolvido (s) (se for o caso).		
	B. <u>Prefácio:</u> contendo as seguintes informações:		
	Breve histórico contextualizando a proposta;		
	Trajetória do discente durante o programa (contendo informações sobre os		
	produtos gerados, participações em eventos, apresentações, premios,		
	conferências, entre outras informações que demonstram a contribuição para		
	a formação do discente e os impactos decorrentes das atividades		
	,		

desenvolvidas);





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

- Informações sobre o impacto científico e social do estudo e sua abrangência, contendo informações sobre: (a) projeto de pesquisa do docente orientador o qual o estudo se relaciona e sua respectiva linha de pesquisa; (b) impactos científico, educacional, sociocultural, tecnológico e econômico bem como sua justificativa; (c) abrangência do impacto (local/estadual/regional, nacional, Internacional), aplicabilidade e complexidade de inovação.
- Descrição da tese para leigos (um parágrafo);
- Link do currículo lattes e orcid.
- Modelo Anexo (Anexo 1)

A versão a ser apresentada deverá estar formatada e salva em PDF, devidamente identificado com nome completo do aluno, ano e título da dissertação. Essa será a versão encaminhada a banca examinadora.

Atenção:

Projetos que utilizaram em suas metodologias o uso de animais ou seres humanos deverão, obrigatoriamente, anexar o parecer da Comissão de Ética no uso de Animais e/ou do Comitê de Ética em Pesquisa, respectivamente.

Projetos que necessitam de aprovação de outros órgãos ou comissões, deverão anexar aprovação do respectivo órgão.

A dissertação poderá ser redigida e apresentada em português, inglês ou espanhol, desde que haja anuência do orientador e aprovação do CPPGCR/UNIFAL-MG, seguindo Modelo de Dissertação do PPGCR/UNIFAL-MG, disponível na página web do programa.

A dissertação pode ser apresentada no formato convencional ou de artigo. Sendo assim, a dissertação deve estar devidamente formatada seguindo, a critério do orientador, um dos templates contidos no web-site da Biblioteca da UNIFAL-MG:

- Dissertação formato convencional: https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/Textos/Template%20-%20Dissertacoes%20e%20teses%20formato%20convencional.doc
- Dissertação formato de artigo submetido ou já publicado: <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/Gerais/Textos/Template%20-%20Dissertacoes%20e%20teses%20no%20formato%20de%20Artigo%20-%20a%20ser%20submetido%2C%20submetido%20ou%20publicado.doc
- 3. Dissertação formato de artigo não submetido ou não publicado: https://www.unifal-





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

mg.edu.br/bibliotecas/system/tiles/imce/Gerais/Textos/Template%20-
%20Dissertacoes%20e%20teses%20no%20formato%20de%20%20Artigo%20-
%20n%C3%A3o%20submetido%20ou%20n%C3%A3o%20publicado.doc

 Anexar comprovante de integralização dos créditos em disciplinas (Histórico escolar original emitido pelo Sistema Acadêmico).





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

A dissertação elaborada em sua forma final será submetida à defesa perante banca julgadora, e sua ata será homologada pelo CPPGCR e pela CPG.

Sendo assim, o exame de defesa consistirá de:

1. Análise do trabalho escrito*

A dissertação, sob a supervisão do orientador, deverá basear-se em trabalho de pesquisa original que represente real contribuição ao conhecimento científico do tema.

Aula expositiva*

Duração de 40 a 60 minutos.

Arguição do candidato pela banca julgadora

Cada um dos membros da banca poderá arguir o candidato por período máximo de uma hora, considerando o tempo da arguição e das respostas.

2. Composição da Banca examinadora:

Presidente (orientador)

Titular interno (ao PPGCR/UNIFAL-MG)

Titular externo à UNIFAL-MG

Suplente interno (ao PPGCR/UNIFAL-MG)

Suplente externo à UNIFAL-MG.

Resultados do exame de defesa de dissertação:

Os membros da banca examinadora, em reunião secreta, expressarão seu julgamento na apreciação da dissertação ou da tese, atribuindo um dos seguintes conceitos:

- I Aprovado (A),
- II Aprovado condicionalmente (AC) ou
- III Reprovado (R).

Quando aprovado condicionalmente, a banca deverá descrever na ata as condições necessárias para aprovação, ficando o discente com prazo máximo de 30 (trinta) dias para as devidas correções. Caso haja modificação do título da dissertação, a alteração deverá ser realizada no momento da assinatura da ata.

Ao discente não aprovado no exame de defesa será concedida mais 1 (uma)oportunidade, no prazo máximo de 3 (três) meses após a data do primeiro exame de defesa, respeitando-se o prazo limite estabelecido no Art. 8º das Normas Acadêmicas do PPGCR/UNIFAL-MG.

^{*}A critério do discente e do orientador e com a anuência do Colegiado do Curso e/ou Programa de Pós-Graduação e do órgão responsável pela propiedade intelectual junto à UNIFAL-MG, a defesa da dissertação ou tese poderá ser na modalidade fechada ao público, quando no trabalho desenvolvido for identificado potencial para geração de produtos patenteáveis.





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

O discente reprovado pela segunda vez no exame de defesa será desligado do Programa de Pós-Graduação.

O resultado da defesa deverá ser encaminhado, pelo orientador, à secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG, por meio da ata de defesa de dissertação de Mestrado até 10 (dez) após sua realização, que deverá ser homologada em reunião do CPPGCR/UNIFAL-MG e da CPG.





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

PROCEDIMENTOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DO TÍTULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

Após a defesa, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 60 (sessenta) diasa contar da data da defesa para entregar na secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG:

	A versão final da dissertação, elaborada e aprovada conforme as instruções vigentes no PPGCR/UNIFAL-MG, e devidamente assinada pelos membros da banca examinadora, deverá ser enviada à secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG, em meio eletrônico, para a homologação do título.
	Não se esqueça: A dissertação deve conter:
1.	(a) Ficha catalográfica devidamente elaborada por bibliotecário-
	documentalista da UNIFAL-MG;
	(b) Folha de aprovação assinada por todos os membros da banca;
	(c) Devidos agradecimentos;
	(d) Cópia(s) dos pareceres com aprovação(ões) dos respectivos órgãos ao(s)
	qual(is)os] projeto foi registrado.
2.	Cópia de, no mínimo, um artigo científico publicado ou aceito ou, ainda,
	submetido (anexar comprovante) em revista com JCR maior ou igual a 1,0
	e/ou Qualis A1. O artigo deverá ser representativo da pesquisa proposta no
	projeto de Mestrado, tendo o discente e o orientador como primeiro e último
	autor, respectivamente.
	O envio para revistas com JCR menor do que 1,0 e/ou demais classificações do
	Qualis deverão ser acompanhados de justificativa do orientador.
	No caso de trabalho que resultará em patente, o artigo poderá ser substituído
	pelo comprovante de depósito da patente.
3.	Arquivo no formato ".doc" com a referência do trabalho, Resumo e Abstract;
4.	Termo de autorização para publicação eletrônica no site do PPGCR/UNIFAL-MG;
5.	Termo de autorização para publicação eletrônica na Biblioteca digital de teses e dissertações daUNIFAL-MG;
6.	Termo CAPES, contendo dados do trabalho de conclusão – defesa de dissertação, no formato "doc";





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

7.	Certidão negativa de débitos emitida pela Biblioteca da UNIFAL-MG;	
8.	Declaração do orientador de que foi entregue toda a documentação necessária, todos os dados da pesquisa e o artigo científico;	
9.	Declaração de entrega da dissertação final emitido pela biblioteca;	
10.	No caso de trabalho que resultará em patente, o artigo poderá ser substituído pelo comprovante de depósito da patente.	

^{*}PORTARIA N $^{\circ}$ 206, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre obrigatoriedade de citação da CAPES.

Atenção: Para que tenhamos uma pasta organizada com as informações de cada discente, solicitamos que nomeio cada arquivo com a seguinte identificação: **NOME COMPLETO DO ALUNO_Nome do documento_PPGCR_ano**.





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

Após a entrega dos documentos, o aluno deverá aguardar os seguintes procedimentos, que serão realizados pela secretaria do programa:

	 Homologação da ata de defesa da dissertação em reunião do Colegiado doPPGCR/UNIFAL;
PPGCR/UNIFAL-MG	 Encaminhamento do processo para a CPG, contendo oficio deencaminhamento e ata de defesa homologado pelo CPPGCR/UNIFAL-MG.
CPG/UNIFAL-MG	 Homologação da concessão de titulo de mestre em Ciêncio da Reabilitação em reunião da Câmara de Pós-graduação (CPG).

^{*}A ata com o resultado da defesa da dissertação será registrada pelo CPPGCR e homologada pela CPG, somente após a entrega de todos os documentos exigidos pelo programa. O processo pode ser acompanhado pelo SEI.

O mestrando só poderá usufruir de sua titulação de Mestre a partir dahomologação do título pela CPG.

ATENÇÃO: A solicitação de expedição do diploma deverá ser realizada pelo aluno seguindo as orientações contidas no site do programa: Solicitação de Expedição e Registro de Diploma https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/pt-br/node/80

O registro do diploma será realizado por órgão competente.





Av. Jovino Fernandes Sales, 2.600 - Alfenas - MG CEP 37133-840 Fone: (35) 3701-1928 (Coordenação) / (35) 3701-1925 (Secretaria) http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/

ANEXO 1

TEMA DA DISSERTAÇÃO:

NOME DO ALUNO:

ORIENTADOR:

UNIVERSIDADE: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

PROGRAMA: Programa de pós-graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Avaliação e Intervenção em Ciências da Reabilitação

LINHA DE PESQUISA:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

Descrever produtos gerados, participações em eventos, apresentações, prêmios, conferências, entre outros

Demais informações acadêmicas disponíveis em:

Inserir link do currículo do discente

PRODUÇÃO: ARTIGO PUBLICADO EM REVISTA DA ÁREA

Citação do artigo

Disponível em: incluir link

IMPACTOS

Destacar presença de discente de graduação, iniciação científica, outras dissertações ou teses, parcerias, entre outros.

Impactos:

Parcerias interinstitucionais

Impacto social e nas políticas públicas

Impacto Científico e Profissional

DESCRIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO PARA LEIGOS

Incluir informações básicas com palavreado de fácil compreensão em um parágrafo







